



EDITAL Nº 005/2025

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO DIURNO – 2026

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a **PROVA DE SELEÇÃO** ao ingresso nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DESENVOLVIDOS EM ARTICULAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO DE FORMA INTEGRADA**, nas habilitações em **QUÍMICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA e ELETRÔNICA**, observando-se as seguintes orientações:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos I, II, III e IV, avisos e eventuais retificações, e seus informes serão divulgados na íntegra no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

1.2. A escolaridade necessária ao(à) candidato(a) a uma vaga é o Ensino Fundamental completo ou o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental em curso no momento de sua inscrição. A conclusão do Ensino Fundamental deve ser feita até o ato da matrícula.

1.3. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá possuir CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento de identidade com foto atualizada, possível de reconhecimento do(a) candidato(a) (RG).

1.3.1. Conforme Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Fundação Liberato realiza o tratamento dos dados pessoais de forma legal, segura e transparente, havendo coleta de dados para propósitos legítimos e finalidades específicas relacionadas aos serviços educacionais oferecidos pela Instituição.

1.4. As datas, os horários e os locais para realização de todas as etapas previstas por este Edital estão dispostos no Anexo I – Cronograma.

1.5. Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio desenvolvidos de forma integrada têm duração mínima de 4 (quatro) anos, com cargas horárias diferenciadas, conforme os planos de curso das habilitações técnicas, mais estágio curricular obrigatório com 720 (setecentos e vinte) horas. O(a) estudante será considerado(a) concluinte do Ensino Médio somente após o término desse período integral do curso, com matrícula única e regime anual e seriado.

1.6. O resultado do presente Processo Seletivo terá validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, o ano de 2026.

1.7. Este Processo Seletivo, através da realização da Prova de Seleção, deverá preencher aproximadamente 100 (cem) vagas em cada uma das habilitações (cursos).

1.7.1. O total de vagas oferecidas está diretamente relacionado com o número de estudantes repetentes das primeiras séries do período letivo anterior.





2. DA OPÇÃO PELA HABILITAÇÃO TÉCNICA (CURSO)

2.1. A opção pela habilitação (curso) deverá ser realizada no momento da inscrição neste Processo Seletivo.

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar a ordem de preferência de cada habilitação (curso).

2.2.1. **Após a quitação do boleto, não será possível alterar a opção da habilitação (curso).**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.liberato.com.br, da zero hora do dia **3 de julho de 2025** até às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de setembro de 2025**.

3.2. A inscrição deverá ser realizada com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

3.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).

3.4. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Antes de confirmar a inscrição, **o(a) candidato(a) deverá ler o presente Edital**, disponível no site da Fundação Liberato (www.liberato.com.br), não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

3.5. O(a) candidato(a) poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, deverá ser realizado **exclusivamente por meio do boleto bancário** gerado no endereço eletrônico www.liberato.com.br no momento da inscrição.

3.6.1. O boleto para pagamento da taxa deverá ser quitado, em qualquer agente financeiro, impreterivelmente, **até a data do vencimento**.

3.6.2. No caso de o vencimento ocorrer no final de semana e/ou feriado, o pagamento deverá ser obrigatoriamente antecipado.

3.6.3. O(a) candidato(a) que não conseguir emitir o boleto bancário poderá realizar contato, **até 2 (dois) dias úteis antes da data de vencimento**, através do e-mail ingresso@liberato.com.br, para solução do problema.

3.6.4. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente Processo Seletivo.**

3.7. O(a) candidato(a) que efetuar a inscrição no último dia deverá efetuar o pagamento do boleto bancário no dia útil seguinte.

3.8. **É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente seus dados cadastrais e mantê-los atualizados durante todo o Processo Seletivo.**

3.9. O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especializado e/ou específico para realizar a prova deverá enviar o pedido por e-mail para ingresso@liberato.com.br, por meio do preenchimento do Formulário para Solicitação de Atendimento Especializado ou Específico – Anexo III deste Edital, relatando a condição que motiva a solicitação de atendimento, o auxílio e/ou o recurso de que necessita, além de anexar documento comprobatório da respectiva condição, **com antecedência de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para realização da prova.**





3.9.1. No documento comprobatório, deverá constar o diagnóstico com a descrição da condição, a assinatura e a identificação do(a) médico(a) e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data de realização da prova.

4. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

4.1. O(a) candidato(a) será considerado(a) inscrito(a) no Processo Seletivo somente após o recebimento da confirmação do pagamento bancário da taxa de inscrição.

4.1.1. A confirmação de pagamento da inscrição estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no ambiente do Processo Seletivo com acesso após a inserção do CPF cadastrado, em até 5 (cinco) dias úteis após o pagamento do boleto bancário.

4.1.2. Constatando que não houve mudança do *status* – inscrição confirmada – em até 5 (cinco) dias úteis, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para ingresso@liberato.com.br, anexando o comprovante de pagamento e o boleto bancário gerado.

4.1.3. Os comprovantes com o título de **AGENDAMENTO** não serão considerados para análise.

4.2. **O(a) candidato(a) deverá consultar a Lista de Homologações das Inscrições** no endereço eletrônico www.liberato.com.br na data estabelecida no Anexo I – Cronograma deste Edital, para certificar-se da homologação da sua respectiva inscrição e verificar o número da sala para realização da prova.

4.2.1. Em caso de divergência de dados na Lista de Homologações das Inscrições, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso da sua inscrição, juntando as comprovações necessárias, no período estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital, e enviar por e-mail para ingresso@liberato.com.br.

4.2.2. As inscrições homologadas a partir dos recursos, estabelecidos no item 4.2.1, serão divulgadas na data definida no Anexo I – Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

4.3. Não será validada a inscrição cujo pagamento seja efetuado após a última data de pagamento estabelecida no Anexo I – Cronograma deste Edital, não sendo devido ao(à) candidato(a) qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.4. **A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova teórica será realizada no dia e no horário estipulado no Anexo I – Cronograma deste Edital, **com duração de 4 (quatro) horas**.

5.2. O local de realização das provas será na Fundação Liberato, localizada na Rua Inconfidentes, nº 395, Bairro Primavera, Novo Hamburgo/RS.

5.3. O(a) candidato(a) deverá **comparecer no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da**





prova, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta de corpo transparente e documento de identidade com foto atualizada (RG).

5.3.1. O(a) candidato(a) deve apresentar obrigatoriamente a Carteira de Identidade (RG), ou o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos de outra nacionalidade, para o ingresso na sala de realização de prova e, sempre que solicitado, durante todo o Processo Seletivo.

5.3.2. O documento apresentado deverá conter foto atual e nítida, permitindo a identificação visual do(a) candidato(a).

5.3.3. Serão aceitos, em substituição à Carteira de Identidade (RG), apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional, como exemplo dessas: CTPS, Passaporte Brasileiro.

5.4. O número da sala em que o(a) candidato(a) realizará a prova será informado na Lista de Homologações das Inscrições de que trata o item 4.2 e estará afixado, no dia da prova, em local de fácil visualização.

5.5. Durante a realização da prova, não será permitido uso de celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar, ligados ou não, dicionário, apostila, livro, anotações ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, óculos escuros, protetores auriculares e qualquer aparelho eletrônico.

5.6. **Os portões serão fechados às 8 horas e 30 minutos.** Após esse horário, não será permitido o acesso às salas.

5.7. Candidatos atrasados não terão acesso às salas nem à realização das provas.

5.8. O(a) candidato(a) deverá permanecer por um tempo mínimo de 1 (uma) hora na sala.

5.9. Os dois últimos candidatos permanecerão em sala até que o último entregue sua prova. Nesse momento, será feito o registro dessa ocorrência na Ata de Prova pela fiscalização, com assinatura dos envolvidos.

5.10. Não será realizada prova em domicílio nem fora da data, horário e local estipulados pelo Edital.

6. A PROVA DE SELEÇÃO

6.1. **A prova teórica será única para todos os cursos** e visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas de **Língua Portuguesa, Matemática e Redação.**

6.2. As provas teóricas possuem caráter eliminatório e classificatório e serão constituídas conforme descrito no quadro abaixo, para todos os Cursos deste Edital:

DISCIPLINA	CARÁTER	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) Objetivas	2 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
Matemática	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) Objetivas	2 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
Redação	Eliminatório e Classificatório	-	-	20 (vinte) pontos
TOTAL				100 (cem) pontos

6.3. As questões de Língua Portuguesa relativas a estudo de texto exigirão a **leitura obrigatória**





da narrativa literária A SOLIDÃO DO AMANHÃ, do escritor novo-hamburguense Henrique Schneider, publicado pela editora Dublinense.

6.4. Cada questão de múltipla escolha terá 5 (cinco) alternativas de respostas, mas apenas uma resposta correta.

6.5. A correção das provas objetivas será realizada pelo processo de leitura óptica do cartão de resposta.

6.6. As respostas das questões da prova objetiva deverão, obrigatoriamente, ser transcritas, com cuidado, para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de **tinta preta** de corpo transparente.

6.7. Não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta.

6.8. A forma correta de preenchimento das respostas no cartão resposta é a seguinte: 

6.9. Não será fornecido, em hipótese alguma, novo cartão de respostas.

6.10. As redações passarão por leitura óptica para registro da nota.

6.10.1. A redação cujo texto ultrapassar as margens do espaço determinado (laterais, inferior ou superior) e/ou for redigida com tinta cuja cor a leitora não reconheça está sujeita à desclassificação.

6.10.2. As redações que não cumprirem com a proposta solicitada; não respeitarem a estrutura dissertativo-argumentativa ou a narrativa (conforme for solicitado na prova); forem redigidas com letra que impossibilite a compreensão; contiverem palavras de baixo calão, ofensas ou trechos sem ligação com o tema proposto; e/ou forem redigidas a lápis, receberão nota ZERO.

6.10.3. O resultado final da Redação será representado por um escore entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos.

6.11. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o cartão de respostas e o cartão da redação, podendo ficar com a parte referente às questões da prova.

6.12. O gabarito das questões da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br, conforme Anexo I – Cronograma deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O resultado final será divulgado por meio de lista classificatória e nela constará o nome do(a) candidato(a), número de inscrição e a classificação obtida de acordo com a opção de curso feita no ato da inscrição.

7.1.1. Os candidatos serão classificados como: Candidato(a) Classificado(a) Aprovado(a), Candidato(a) Classificado(a) Suplente ou Candidato(a) Desclassificado(a).

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota de **PONTO DE CORTE**.

7.2.1. A nota de **PONTO DE CORTE** é definida pela média aritmética das notas de todos os **candidatos presentes** na prova, considerando-se as questões objetivas (Língua Portuguesa e Matemática).

7.2.2. Caso o número de candidatos seja igual ou inferior a 1500, a nota de **PONTO DE CORTE** será desconsiderada.

7.3. A nota final do(a) candidato(a) será determinada pelo somatório de pontos obtidos nas





questões objetivas (Língua Portuguesa e Matemática), acrescidos do resultado final da Redação.
7.4. Os primeiros colocados preencherão as vagas dos cursos, descritas no item 1.7.2, conforme opção feita no **momento da inscrição**, até o limite máximo de vagas em cada curso, e serão considerados **Candidatos Classificados Aprovados**.

7.4.1. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

7.5. Havendo empate, será considerada a pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa. Persistindo, a prioridade de ingresso será para o(a) candidato(a) de maior idade.

7.6. Aqueles que não estiverem entre os Candidatos Classificados Aprovados serão considerados **Candidatos Classificados Suplentes**.

7.7. Os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em uma ou mais das avaliações, considerando Língua Portuguesa, Matemática e Redação, serão considerados **Candidatos Desclassificados**.

8. DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

8.1. Cada candidato(a) poderá visualizar seu cartão de resposta para conferir o número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Redação no ambiente do Processo Seletivo, com acesso através do CPF cadastrado.

8.1.1. O boletim de desempenho individual ficará disponível para consulta no período determinado no Anexo I – Cronograma deste Edital.

8.1.2. Caso a redação do(a) candidato(a) não for corrigida, aparecerá a sigla *NAPC*, que significa: *Não Atingiu o Ponto de Corte*, no boletim de desempenho individual, no local determinado para nota de Redação.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br, no dia e no horário estabelecido no Anexo I – Cronograma deste Edital.

9.2. O resultado não será fornecido por telefone e/ou e-mail.

10. DOS RECURSOS

10.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado.

10.2. Será admitido recurso contra os gabaritos das provas objetivas (Língua Portuguesa e Matemática) e da prova de Redação.

10.3. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail ingresso@liberato.com.br o Formulário Padrão para Recursos – Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido.

10.3.1. Não serão aceitos recursos encaminhados via Correios, ou outra via que não pelo e-mail ingresso@liberato.com.br.

10.4. O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada evento específico.

10.6. Caso, do exame de recurso, resultar anulação de questão ou alteração do gabarito, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma pontuação





superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.8. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações, caso necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico www.liberato.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

10.10. A Comissão do Processo Seletivo tem por responsabilidade as análises e o julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DO SORTEIO PÚBLICO DE TURMAS

11.1. A distribuição dos candidatos classificados em turmas/turnos é realizada por meio de Sorteio Público.

11.2. O Sorteio Público será realizado por habilitação (curso), nas dependências da Fundação Liberato, em data a ser divulgada conforme Anexo I – Cronograma deste Edital.

12. DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA E SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

12.1. O Edital de Matrícula e o Edital de Bolsa Educacional serão divulgados no dia e no horário estabelecidos no Anexo I – Cronograma deste Edital.

12.1.1. No Edital de Matrícula e de Bolsa Educacional, constarão todas as etapas, datas e documentação necessária para cada candidato(a) realizar sua matrícula e a solicitação de bolsa educacional.

13. DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

13.1. Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO(A)** do processo de seleção o(a) candidato(a) que:

- a) não comparecer no dia da prova;
- b) obtiver nota **ZERO** em uma das avaliações (considerando Língua Portuguesa, Matemática e Redação);
- c) deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- d) usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula;
- e) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e/ou o Cartão da Redação ao ser dado o sinal para o término do tempo da prova;
- f) atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação; e
- g) **não comparecer nos períodos de matrículas.**

14. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

14.2. Os dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).





14.3. Para conhecimento de todos, este Edital será divulgado no endereço eletrônico www.liberato.com.br.

14.4. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados pelo endereço eletrônico www.liberato.com.br.

14.5. **É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e dos avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, pelo endereço eletrônico www.liberato.com.br.**

14.6. **O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos avisos operacionais publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo(a) candidato(a).**

14.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, para solução conclusiva, à Direção Executiva da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 2 de julho de 2025.

José de Souza
Diretor Executivo



ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	02/07/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período de inscrições	03/07/2025 a 15/09/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br , da zero hora do dia 03/07/2025 até 23h59min do dia 15/09/2025
Disposição de equipamentos e equipe de apoio para acesso à internet e orientações gerais	03/07/2025 a 15/09/2025	No Laboratório de Informática da Fundação Liberato, das 14h às 21h
Período para protocolar necessidade de atendimento especializado e/ou específico	10 (dez) dias úteis antes da data prevista para a realização da prova	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	16/09/2025	Rede bancária
Divulgação da Lista de Homologação das Inscrições	19/09/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 15h
Período para Recurso da Lista de Homologação das Inscrições	19/09/2025 a 22/09/2025	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br
Divulgação da análise das inscrições homologadas através de recurso	24/09/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
PROVA	05/10/2025	Na Fundação Liberato, das 08h30min às 12h30min
Divulgação do gabarito da prova	05/10/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 14h
Solicitação de recurso contra o gabarito da prova	06/10/2025 a 07/10/2025	Exclusivamente pelo e-mail ingresso@liberato.com.br
Divulgação dos resultados das análises dos recursos do gabarito da prova	09/10/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
Divulgação da nota de Ponto de Corte para correção da prova de Redação	10/10/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br , a partir das 14h
Período para visualização do Boletim de Desempenho Individual Parcial (Provas Objetivas)	10/10//2025 a 14/10/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br , com acesso via CPF
Divulgação da Classificação Geral (Resultado Preliminar)	27/10/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br



EVENTO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital para Matrículas e Edital para solicitação de Bolsa Educacional	27/10/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
Publicação do Cronograma para Chamadas dos Candidatos Suplentes para Matrículas	27/10/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
Período para visualização do Boletim de Desempenho Individual Final (Provas Objetivas e Redação)	27/10/2025 a 29/10/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br , com acesso via CPF
Divulgação da Classificação Geral (Resultado Final)	03/11/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br
Publicação de Cronograma para realização de Sorteio Público de Turmas	25/11/2025	Exclusivamente no endereço eletrônico www.liberato.com.br



ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1. Leitura: narrativa literária A SOLIDÃO DO AMANHÃ, do escritor Henrique Schneider, publicada pela editora Dublinense; textos escritos e multissemióticos pertencentes a diversos gêneros textuais e sua interpretação.
- 1.2. Análise linguística: figuras de linguagem, acentuação, ortografia, concordância nominal e verbal, pontuação, uso dos pronomes, uso dos verbos, vocabulário, substituição vocabular, frase, oração, período, termos essenciais da oração, coesão (articulação de ideias) e coerência.

2. PROVA DE REDAÇÃO

Produção de um texto narrativo ou dissertativo-argumentativo conforme proposta solicitada no dia da prova.

3. PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA

- 3.1. Números e operações: operações no conjunto dos números reais; expressões numéricas; potenciação; radiciação; razão e proporção; regra de três simples; e porcentagem.
- 3.2. Álgebra: expressões algébricas; simplificação; equações de 1º e 2º grau; sistemas de equações de 1º e 2º grau; operações com monômios e polinômios; produtos notáveis e fatoração.
- 3.3. Geometria: polígonos (reconhecimento, nomenclatura e classificação com relação a lados e ângulos); decomposição de figuras e transformações geométricas (translação, reflexão e rotação); semelhança de triângulos; teorema de Pitágoras; área e perímetro de figuras geométricas planas.
- 3.4. Grandezas e medidas: ângulos e operações com medidas de ângulos; teorema de Tales; sistemas de medidas (massa, tempo, comprimento, temperatura, área, volume) e transformações (conversões) de unidades.
- 3.5. Importante: os conteúdos listados acima contemplam o cálculo e/ou a resolução de problemas.



ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome do(a) Candidato(a)	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

Gabarito da Prova Objetiva

Boletim Individual Final (Provas Objetivas e Redação)

Argumentação:

Novo Hamburgo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

